



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....4 / 7 Pg
- Atos da Saúde.....8 Pg
- CMAS.....9 / 13 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2412 Quinta - Feira, 24 de Fevereiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.434 DE 24 FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga os efeitos do Decreto nº 3.420, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus, vetor da COVID-19, no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 3.4263, de 19 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação epidemiológica do Novo Coronavírus, vetor da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Mapa de Risco disponibilizado pelo Estado do Rio de Janeiro e pelas informações da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as medidas para o enfrentamento do Novo Coronavírus, vetor da COVID-19 no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto;

CONSIDERANDO o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013,

DECRETA

Art. 1º - Ficam prorrogados até 08 de março de 2022 os efeitos do Decreto nº 3.420, de 18 de janeiro de 2022, que Atualiza as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus, vetor da COVID-19, no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 3.4263, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli
Chefe de Gabinete

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Rômulo Alves Bulhões
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

DECRETO Nº 3.435 DE 24 FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 263.975,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 008/22-FAZ,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 263.975,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.435 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|---------------|-------------------|-------------------|
| Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes | | | |
| 2007.04.1220202.043 | 3.3.90.39-704 | | 263.975,00 |
| 2007.267823121.146 | 4.4.90.51-704 | 263.975,00 | |
| TOTAL | | 263.975,00 | 263.975,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO ESPECIAL PCEM – 03/2022.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, os membros da Comissão Especial do PCEM (PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO MUNICIPAL), Caio dos Santos Giovanini (Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia), Ana Paula Magrani da Cunha (Representante Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação), Luciene Pereira de Carvalho (Representante Secretaria Municipal de Saúde), Gilson dos Santos Esteves (Representante Secretaria Municipal de Fazenda), Ana Lúcia Gioseffi (Representante do Conselho Municipal de Saúde) e Felipe Machado Cairo Baltazar (Representante do Conselho Municipal de Educação), para deliberar sobre assuntos pertinentes ao programa. A reunião iniciou-se às dezesseis horas, com a explanação da presidente da comissão, a Sra. Ana Lúcia Gioseffi, a respeito do prazo final para entrega dos documentos na segunda etapa. A mesma sugeriu a prorrogação do prazo para mais uma semana, devido a quantidade de documentos e a burocracia para consegui-los. Após, os membros em consenso deliberarão a favor da prorrogação, ficando assim estabelecido o novo prazo de entrega da documentação da segunda etapa, sendo este até o dia sete de março. Em seguida, o representante da comissão Caio dos Santos Giovanini, ressaltou a importância da participação do jurídico juntamente com a comissão para a análise das documentações da segunda etapa. Após explanação, a comissão concordou e estabeleceu em conjunto o prazo de uma semana, a contar do dia oito de março, para realização de reunião para análise da documentação entregue pelos candidatos classificados para a segunda etapa. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Caio dos Santos Giovanini, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de fevereiro de 2022.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO - ELETRÔNICO nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de micro trator e implemento agrícola para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, para a prefeitura municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ.

Modalidade: Registro de preço, menor preço unitário - Modo de disputa: Aberto
Recebimento das Propostas: A partir do dia 28/02/2022 às 13:00 hrs ao dia 18/03/2022 as 09:30 hrs
Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 18/03/2022
Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 18 de março de 2022
Local/Plataforma: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Editais disponíveis no site: Local/Plataforma: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br) a partir das 13:00 horas do dia 28/02/2022.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 – tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA SATURNINO TEIXEIRA DA SILVA, VALVERDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Orçamento, II - Memória de Cálculo, III – Cronograma físico financeiro, IV – BDI, V - Caderno de encargos, VI – ART, VII – Prancha 01, VIII – Prancha 02, IX – Minuta de Contrato, X – Metodologia para cálculo de garantia adicional, XI – Declaração de idôneo, XII – Declaração de conformidade com o edital e seus anexos, XIII – Declaração de conhecimento dos locais e condições e XIV – Modelo de declaração de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, que são parte integrante do presente edital.

DATA DO EVENTO: 24 de MARÇO de 2022. HORÁRIO: 10:00 horas.

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 28/02/2022.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2022.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0472/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **HAMILTON DE ARAUJO 07963834726**; **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem e lubrificação em geral por empresa especializada, nos veículos utilitários pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de fevereiro de 2022 e findando-se em 15 de fevereiro 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 29/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0550 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 9174/2021

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de empresa para Termo de Colaboração para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) junto a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - APAE

Foi solicitado através do Processo n.º 9174/2021, datado de 26 de novembro de 2021, Termo de Colaboração para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com custeio pelo Município das despesas com recursos humanos e manutenção dos serviços no atendimento e desenvolvimento da educação especial, na forma de atendimento especializado prestados às pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla, autistas e portadores de síndromes. Junto a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - APAE inscrita no CNPJ nº 36.552.552/0001-50, situada a Estrada Silveira da Motta, nº 21700, Aguas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 9174/2021

Tendo em vista o solicitado, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 9174/2021, em especial as cotas de 25 de janeiro de 2022 da Procuradoria Geral do Município e, com fulcro no artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) sendo 11 (onze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 54.545,45 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), inscrita no CNPJ nº 36.552.552/0001-50, junto a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 7949/2021

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de empresa para Termo de Colaboração para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 403.054,50 (Quatrocentos e três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) junto a empresa CRUZADA DO MENOR

Foi solicitado através do Processo n.º 7949/2021, datado de 08 de outubro de 2021, Termo de Colaboração para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com custeio pelo Município das despesas com recursos humanos e manutenção dos serviços de desenvolvimento de aspectos físicos, motor, cognitivo, social e solidárias, além do fomento à exploração, as descobertas e a experimentação para formação de pessoas autônomas e solidárias, através da Educação Infantil. Junto a empresa CRUZADA DO MENOR inscrita no CNPJ nº 33.709.171/0012-04, situada a Rua Deputado Menezes Cortes, nº 151, Aguas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 7949/2021

Tendo em vista o solicitado, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 7949/2021, em especial as cotas de 31 de janeiro de 2022 da Procuradoria Geral do Município e, com fulcro no artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, no valor total de R\$ 403.054,50 (Quatrocentos e três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) repassados em 11 (onze) parcelas iguais e mensais, inscrita no CNPJ nº 33.709.171/0012-04, junto a empresa CRUZADA DO MENOR.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022

OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 15 de março de 2022. HORÁRIO: 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 16 de março de 2022. HORÁRIO: 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS ROTINEIROS A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA; SAÚDE; EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; MEIO AMBIENTE; TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 23 de março de 2022. HORÁRIO: 09:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 22 de março de 2022. HORÁRIO: 09:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE; HOSPITAL MUNICIPAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 05 de abril de 2022. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 28/02/2022.

- Informar participação/confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura

Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2022

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017; Prorrogado pela força da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Com base no processo nº 966/2022, e 1792/2022; Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

DENTISTA DE FAMÍLIA
CAROLINE CHAVES ANDRADE

15ª classificado(a)

Em, 24 de fevereiro de 2022.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

ATOS DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THEREZINHA



Saúde Pensando em Você

Resultado final processo seletivo equipe médica, referente ao processo administrativo 1585/2022

Candidatos Classificados**Clínico Geral**

| | |
|----|--|
| 1º | Geovane Tavares |
| 2º | Carla Santos |
| 3º | Fernanda Mazzoni Zampa |
| 4º | Jamel Salles de Souza de Leite |
| 5º | Filipe Alves Chagas |
| 6º | Maria Paula Oliveira Campos |
| 7º | Marlus Meirelles Coelho de Oliveira |
| 8º | Fernando Augusto Rodrigues Prado de Oliveira e Silva |

Pediatra

| | |
|----|-----------------------------|
| 1º | Helaine Moreira de Carvalho |
|----|-----------------------------|

Anestesista

| | |
|----|-------------------------|
| 1º | Wanderson Maçullo Braga |
| 2º | Luan Eduardo Durski |

Obstetra

Sem candidatos inscritos.

Candidatos Desclassificados**Clínico Geral**

| | |
|----|----------------------------------|
| 1º | Giovanna Figueiredo Ottati Silva |
| 2º | Ana Paula Ribeiro Pires |

Candidatos com documentação em análise**Clínico Geral**

| | |
|----|----------------------------|
| 1º | Odilon Gonçalves de Campos |
|----|----------------------------|

- Resultado dos candidatos em análise será divulgado no dia 14/03/2022.

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

CMAS



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação – SEFASCHA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

APROVAÇÃO DO:

- Demonstrativo físico financeiro para cofinanciamento do Governo do estado do Rio de Janeiro 2021;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/02/2022, ATRAVÉS DA ATA Nº 190,

RESOLVE APROVAR AS:

- Demonstrativo físico financeiro para cofinanciamento do Governo do estado do Rio de Janeiro 2021;

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 17 de fevereiro de 2022.

Diego da Costa da Fonseca
PRESIDENTE DO CMAS



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação – SEFASCHA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

APROVAÇÃO DO:

- Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2022;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/02/2022, ATRAVÉS DA ATA Nº 190,

RESOLVE APROVAR AS:

- Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2022

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 17 de fevereiro de 2022.

Diego da Costa da Fonseca
PRESIDENTE DO CMAS

Rua Prof. Maria Emília Esteves, 696 – Novo Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7127 - www.sjvriopreto.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação – SEFASCHA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

APROVAÇÃO DO:

- Demonstrativo físico financeiro de serviços e programas do Governo Federal 2020;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/02/2022, ATRAVÉS DA ATA Nº 190,

RESOLVE APROVAR AS:

- Demonstrativo físico financeiro de serviços e programas do Governo Federal 2020.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 17 de fevereiro de 2022.

Diego da Costa da Fonseca
PRESIDENTE DO CMAS



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação – SEFASCHA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

APROVAÇÃO DO:

- Demonstrativo físico financeiro do IGD SUAS 2020;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/02/2022, ATRAVÉS DA ATA Nº 190,

RESOLVE APROVAR AS:

- Demonstrativo físico financeiro do IGD SUAS 2020.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 17 de fevereiro de 2022.

Diego da Costa da Fonseca
PRESIDENTE DO CMAS



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação – SEFASCHA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

APROVAÇÃO DO:

- Demonstrativo físico financeiro do IGD Bolsa Família 2020;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/02/2022, ATRAVÉS DA ATA Nº 190,

RESOLVE APROVAR AS:

- Demonstrativo físico financeiro do IGD Bolsa Família 2020.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 17 de fevereiro de 2022.

Diego da Costa da Fonseca
PRESIDENTE DO CMAS